

**RESULTADO FINAL****EDITAL 28/2026**

**PROCESSO SEI Nº 23243.004273/2026-13**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2997879**

**RESULTADO FINAL**

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeada pela Portaria nº 1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), torna público o Resultado Final para contratação de Professor Bolsista, com o objetivo de atuar no Curso FIC “Informática Básica para Iniciantes – Inclusão Digital Indígena”, no *Campus* Guajará-Mirim, nos termos da Lei nº 12.513/2011, da Portaria MEC nº 1.042, de 21/12/2021, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, da Resolução CONSUP nº 025/2015 e demais regimentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame, conforme as regras estabelecidas no EDITAL Nº 28/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

**Quadro 01 – Classificação Final dos Candidatos**

Ordem de Classificação	Nome Completo	Situação do Candidato	Pontuação	Classificação
1	José Jarlison dos Santos		34	Aprovado e Classificado
2	Levy Matheus Gomes Dias		25	Aprovado
3	Éber de Oliveira Alves		10	Aprovado
4	Fábio Victor Vilela Dantas		6	Aprovado
5	Wendel Matias Braga	Itens 5.4 a,b,c,d,e,f,g	0	Desclassificado

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 A convocação acontecerá exclusivamente pelo site <<https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/extensao>>.

1.2 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos 02 (dois) dias úteis ao início da respectiva atividade.

1.3 Os candidatos deverão desenvolver as atividades indicadas nos Anexos IV, respectivamente, deste Edital e conforme orientações do supervisor local e da equipe do *Campus*, em ações de desenvolvimento da Educação Profissional no IFRO, nos limites de sua carga horária contratada.

1.4 As atividades serão desenvolvidas na região de atuação do NEABI.

1.5 É vedado o acúmulo de bolsas, conforme Resolução nº 25/2015/CONSUP/IFRO e outras legislações vigentes.

**2. DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O candidato aprovado e classificado, para efeitos de contratação, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Termo de outorga devidamente assinado; (Modelo a ser fornecido pela coordenação)

b) Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência atualizado;

c) Cartão ou comprovante PIS/PASEP/NIS;

d) Comprovante de conta bancária com agência e número da conta (Banco do Brasil);

e) Comprovante de vínculo com a Instituição (no caso de servidores);

f) Autorização da chefia imediata (no caso de servidores);

g) Currículo Lattes atualizado (PDF);

h) No caso de servidor público, declaração confirmando que com o pagamento da bolsa não excederá o limite máximo de horas permitido e nem o limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas, em qualquer hipótese, ao maior valor recebido pelo funcionalismo público, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição. (Modelo a ser fornecido pela coordenação)

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1141, de 15-06-2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2026, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2997879** e o código CRC **44015839**.